



EDITAL 001/2025-Comissão Eleitoral/CCPE/CERES

A COMISSÃO ELEITORAL, designada para dirigir os trabalhos de eleição e apuração dos votos para o Representação Discente no Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do CERES, nomeada pela Portaria nº 01/2025-CCPE, de 13 de junho de 2025, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Art. 1º. Faz saber aos que, o presente edital, virem ou dele tomarem conhecimento o seguinte calendário para o processo eleitoral supramencionado:

1. **Inscrições das chapas:** das 7h do dia 29 de agosto até às 23h59min do dia 02 de setembro de 2025.
2. **Local de Inscrição:** Unicamente enviando a ficha de inscrição para o e-mail pedagogia@ceres.ufrn.br. A ficha de inscrição estará disponibilizada no Anexo I, deste Edital. O documento deve estar devidamente assinado, em formato digital/eletrônico.
3. **Homologação das Inscrições:** 03 de setembro de 2025.
4. **Período de Propagandas Eleitorais:** do dia 04 de setembro, até às 23h59min do dia 08 de setembro de 2025.
5. **Dia e Horário de Votação:** das 07h às 23h59min, do dia 09 de setembro de 2025.
6. **Local de Votação:** Sistema SIGEleição: www.sigeleicao.ufrn.br.
7. **Apuração e divulgação do resultado:** no dia 10 de setembro de 2025.

Art. 2º. Os candidatos possíveis serão os discentes ativos do Curso de Pedagogia do CERES.

Art. 3º. O grupo de votantes aptos serão todos os alunos de graduação matriculados no Curso de Pedagogia do CERES.

Art. 4º. A contagem e a apuração dos votos será feita pela maioria absoluta dos votos, dentre os discentes do Curso de Pedagogia do CERES.

Art. 5º. A participação como Representante Discente será pelo período de 1 (um) ano, podendo ser automaticamente reconduzido pelo mesmo período, conforme prevê o regimento da UFRN.

Art. 6º. A apuração dos votos será feita pela comissão eleitoral no dia 10 de setembro de 2025, a partir das 10h, pelo comissão eleitoral, de forma virtual. O resultado será divulgado em meios digitais de comunicação acadêmica, assim que terminada a apuração.

Art. 7º. Serão 02 (duas) vagas que serão ocupadas pelos dois candidatos mais votados no pleito, que terão mandato na forma tratada no Art. 5º, deste edital.

Art. 8º. Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pela comissão eleitoral.

Caicó-RN, 28 de agosto de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

ANEXO I – Declaração de Intenção de Participação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
Coordenação do Curso de Pedagogia
Comissão Eleitoral

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, matrícula nº _____, discente do Curso de Pedagogia, declaro à Comissão eleitoral deste pleito, que quero concorrer à eleição de Representante Discente no Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do CERES Caicó, no próximo dia 09 de setembro de 2025.

Caicó, RN, _____ / _____ / 2025

Para constar, assino abaixo:

Candidato(a)



EDITAL N° 1526/2025 - CCPE/CERES (18.00.26)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/08/2025 13:28)

IGOR FARIA DE MEDEIROS
SECRETARIO ADMINISTRATIVO - TITULAR
CCPE/CERES (18.00.26)
Matrícula: ####470#5

(Assinado digitalmente em 28/08/2025 13:36)

ILDERLÂNDIO ASSIS DE ANDRADE NASCIMENTO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
EDU/CERES (18.22)
Matrícula: ####543#3

(Assinado digitalmente em 28/08/2025 13:48)

CARLOS VINICIUS RODRIGUES SILVA
DISCENTE
Matrícula: 2021#####0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **1526**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **28/08/2025** e o código de verificação: **f82d4d5f75**